



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código: 96

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

2 Páginas

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre as aprendizagens nos domínios da Saúde, Direitos Humanos e Instituições e Participação Democrática.

3. Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

Tipo de atividade: Leitura de um texto. Visualização de vídeos/imagens. Interação professor/interlocutor-aluno.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Áreas de Competência do perfil do Aluno	Momento	Conhecimentos, capacidades, atitudes	%
Informação e comunicação	I	Identificar o(s) domínio(s) presente(s) no recurso.	20
Pensamento crítico e criativo	II	Analisar o recurso disponibilizado – descrever, interpretar, comentar.	40
Raciocínio e resolução de problemas	III	Apresentar propostas de ação individuais ou coletivas para evitar/minimizar o problema, de acordo com o recurso.	40
			100

4. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação terá em conta os conhecimentos revelados pelo avaliando, a qualidade da sua comunicação, o seu pensamento crítico e criativo, bem como o seu raciocínio tendo em vista a resolução do problema enunciado.

5. Material

Documentos fornecidos pelo júri, constituído por três docentes, no momento da prova oral.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

6. Duração

A prova oral terá a duração máxima de 15 minutos.

Lagoa, 6 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico